



ATO DELIBERATIVO Nº 174/1988

HOMOLOGA A PROVA SELETIVA
INTERNA PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS
DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução n. 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologada a Prova Seletiva Interna, realizada nos termos do Edital n. 01/88, de 08 de janeiro de 1988, para fins de provimento, por transferência para o cargo de Dentista ANS-04, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

NOME	Prova Escrita	Prova Título	Média Geral
Jório da Escóssia Júnior	80,0	84,0	82,0

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 1988.

Antônio Gomes da Silva Câmara - Presidente

Luiz Alberto Vidal Pontes - 1º Secretário

Francisco de Paula da Rocha Aguiar - 2º Secretário

Paulo Napoleão Gonçalves Quezado - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
27/01/1988.